



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0282/2023

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembleia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0282/2023

O presente projeto “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que ‘Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais’, para o fim de vedar o descarte inadequado de lixo nos mares de domínio do Estado de Santa Catarina, bem como prevê a destinação da arrecadação das multas para a implementação de programas de conscientização ambiental.”

Diante desse contexto, antes de emitir parecer no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0282/2023** à Casa Civil e, por meio desta à Procuradoria Geral do Estado, Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora